



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ACTA Nº1/2019

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, Ana Sofia Ferreira A.C. da Silva. -----

- 1. Apreciação e votação do pedido de Suspensão de Mandato apresentado pela senhora vogal Ana Vitória Romero Milheiras, por motivo de maternidade, nos termos do artº. 77º. Da Lei 169/99 de 18 de setembro;**

- 2. Eleição e tomada de posse do novo vogal da Junta de Freguesia, nos termos do artº. 9º. Nr.1 da Lei 169/99 de 18 de setembro; -----**
- 3. Alteração da composição da Assembleia de Freguesia – Tomada de posse do novo eleito, nos termos do artº. 9º., nr.5; artº. 11º., nr.1 e artº. 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro;-----**
- 4. Recomposição da Mesa da Assembleia de Freguesia nos termos do artº. 9º., nr.1 da Lei 169/99 de 18 de setembro;-----**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

5. **Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) da Lei 75/2013; -----**
6. **Apreciação e votação dos documentos da Prestação de Contas, nos termos do artº. 9º, nr.1 da alínea b) da Lei 75/2013; -----**
7. **Primeira revisão orçamental, nos termos do artº. 9º, nr.1, alínea a) da Lei 75/2013; -----**
8. **Primeira revisão às Opções do Plano, nos termos do artº. 9º. Nr.1, alínea a) da Lei 75/2013; -----**
9. **Compromissos Plurianuais, nos termos do artº. 6º. Nr.1, alínea d) da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro; -----**
 - a) **Fornecimento de Gasóleo Rodoviário e Agrícola; -----**
 - b) **Comunicações. -----**
10. **Apreciação de relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. Semestre de 2018, nos termos do artº. 77º, nr.2, alínea d) da Lei 73/2013 de 03 de setembro; -----**
11. **Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo da senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artº. 9º, nr.1, alínea q) da Lei 75/2013; --**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

12. Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da freguesia e da situação financeira, nos termos do artº. 9º, nr.2, alínea e) da Lei 75/2013. --

-----INICIO DE REUNIÃO-----

O Senhor Presidente da Assembleia dá início à sessão esclarecendo que o período de intervenção do público, terá uma duração até 60 minutos, e, não por um período de sessenta minutos, conforme refere a convocatória.-----

-----Refere também que, existe uma folha de inscrição para os elementos do público que pretendam tomar a palavra, na altura destinada para o efeito.-----

-----APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO POR PARTE DA CDU-----

----- Seguidamente o elemento da CDU, senhora Maria Gabriela Ferreira Varela deu início à leitura da seguinte moção: *“Considerando que este ano assinalamos o 45º aniversário da revolução de Abril e o 130º aniversário do Dia Internacional dos Trabalhadores, sendo que assinalamos o 45º aniversário do 1º de Maio, livre da repressão, da censura, das prisões e tortura de muitas mulheres e homens democratas e patriotas que lutaram pela liberdade e pela democracia.* -----

-----*Considerando que a revolução de Abril trouxe conquistas políticas, sociais, económicas e culturais, que os trabalhadores portugueses souberam acolher e foram a fonte essencial para um acelerado desenvolvimento do nosso país, com uma profunda e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações. Considerando que a*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

consagração do poder local democrático foi uma das maiores conquistas da revolução de Abril. -----

-----Considerando que a revolução de Abril de 1974 e a luta dos trabalhadores constituíram o ato mais elevado de afirmação de soberania e independência nacionais.-----

-----Considerando que os valores de Abril estão profundamente presentes no ideário dos trabalhadores, independentemente de estes valores terem sido sujeitos ao longo dos anos a uma pluralidade de provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a manter um conjunto de princípios que constituem elementos essenciais para um Portugal da liberdade, da democracia, do progresso social e económico, do desenvolvimento cultural e da paz. -----

-----Considerando a necessidade de manutenção de lutas dos trabalhadores pelo reconhecimento e estabilidade de direitos conquistados.

-----Considerando que urge mobilizar os trabalhadores e populações em torno das justas reivindicações, nomeadamente na defesa do emprego com direitos, no direito da contratação coletiva, pelo aumento dos salários e de outros direitos, A Assembleia de Freguesia de Galveias em reunião ordinária de 28 de Abril de 2019, deliberou: - saudar os valores e conquistas da revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são basilares para uma política que sirva o país e os portugueses; saudar os trabalhadores portugueses e manifestar solidariedade com a luta por eles desenvolvida.”-----

*-----O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a moção a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.** -----*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Não havendo qualquer questão a colocar, foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia toma a palavra e perante uma questão que lhe foi posta, de que a Junta abandonou o senhor José Vieira, vem questionar a senhora Presidente da Junta para que esta esclareça efetivamente o que se passou em relação a este senhor que foi durante alguns anos trabalhador da Junta.-----

-----A Senhora Presidente, começa por saudar todos os presentes e explica que “circula esse boato – e é um boato totalmente falso”. A Junta de Freguesia foi contactada por uma jurista que representa o Senhor José Vieira, que já esteve reunida com o jurista da Junta de Freguesia. Foi desencadeado um processo negocial e dessa forma a Senhora Presidente respeita esse processo e não faz nenhum comentário sobre esse assunto até que haja uma solução.-----

----- Houve a intervenção por parte de alguns membros da Assembleia de Freguesia, no sentido de obterem da senhora Presidente da Junta, alguns esclarecimentos sobre as seguintes questões: -----

-----A Senhora Mariana Varela perguntou qual é o ponto de situação sobre o procedimento do prédio da Avenida da Liberdade - Lisboa; -----

-----O Senhor António Eusébio perguntou, se a Senhora Presidente recusou a instalação de uma fábrica em Galveias, em troco de uma casa mortuária; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O Senhor João Rabaço pergunta se a Senhora Presidente faltou à reunião da Câmara Municipal, onde foi analisado a atribuição de 6m³ de água grátis para os Galveenses, porque segundo se diz, a culpabilidade de esta questão não ter entrado em vigor, deve-se ao facto da senhora Presidente ter faltado à referida reunião. “Será que foi assim?” -----

-----Outra pergunta que surgiu foi feita pela senhora Cecília Matos sobre qual o ponto de situação relativamente ao arrendamento da Herdade da Carapeta. -----

-----A Senhora Presidente da Junta tomou a palavra e esclareceu o seguinte:-----

-----O procedimento público para o arrendamento do prédio 21 da Avenida da Liberdade em Lisboa, porém ficou sem efeito porque nesse procedimento apareceram seis empresas interessadas, mas nenhuma cumpria com os requisitos do Caderno de Encargos e do Programa do concurso. Um dos candidatos interpôs uma providência cautelar. O tribunal decidiu condenar quem interpôs a providência, com o pagamento dos custos e à atribuição de duas unidades de conta, como coima, e ainda lhe foi feita a acusação de litigância de má-fé no processo. A Senhora Presidente explica que, a empresa foi contemplada em pé de igualdade com as outras por parte da Junta de Freguesia no processo de passagem, quando o primeiro candidato não cumpriu os requisitos, decorrido o prazo, passou-se ao segundo e assim sucessivamente. “Neste momento, coloca-se, portanto, a não concretização do procedimento e o que fazer a seguir. A Junta de Freguesia está a avaliar o que fazer tendo em conta as normas legais que regem as autarquias”.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A Senhora Presidente explica que a questão da fábrica e da Casa Mortuária é um boato que circula pela Vila. Clarifica que nunca ocorreu nenhuma reunião em algum momento, ou troca de opinião sobre esse assunto. Acrescenta que, anualmente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor convoca todas as Freguesias para uma reunião, a fim de recolher informação de quais as necessidades prementes das Juntas, para serem incluídas no Orçamento e Plano do Município. A Junta de Freguesia, enunciou ao Município a necessidade de uma Casa Mortuária, tal como também enunciou o recinto das festas e o loteamento da Tapadona. -----

----- Diz ainda, que antes do atual executivo tomar posse, houve a intenção do antigo executivo de instalar uma fábrica em Galveias. Há um parecer da CCDRA condicionando a instalação de uma empresa e muita contestação por parte da QUERCUS e de outras entidades, e também da população aqui da Freguesia.

----- Sobre a água, a Senhora Presidente explica que o processo já é antigo e que havia um período transitório para que a gestão de água fosse para o Município, no entanto há uma ata anterior que diz: “É favorável a entrega ao Município da gestão e posse da água, porque se a água continuar na posse da Junta de Freguesia será um problema, a Junta será obrigada a aumentar o tarifário e era vantajoso que o Município tomasse posse do sistema da água.” Quando o atual executivo tomou posse contestou a legislação referente à água por aquilo que ela representa de prejuízo para os galveenses, foi dito pela senhora Presidente: “Se a Junta de Freguesia é a proprietária da água e se água é distribuída a partir de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Galveias é um prejuízo para a Vila não ter em sua posse a água.” Explica ainda que, “Há uma ata onde é afirmado que os 6 m³ são ilegais. Mas, depois, nessa mesma decisão e nessa mesma acta há uma referência a que a Junta de Freguesia poderia, passando a água para a posse do Município, a Junta de Freguesia poderia passar a dar 7m³ a cada consumidor de Galveias. Os 6m³ eram ilegais, os 7 já não seriam. É uma coisa que não se consegue perceber, mas que está lá escrito na acta. De qualquer maneira, quer uma coisa quer outra, nós fomos sempre contestando isto de facto, de tal modo assim foi, que o Município para tomar posse do sistema de água, decidiu-se pela expropriação. A Freguesia de Galveias foi expropriada do sistema de água, foi essa a decisão do Município, para poder tomar posse do sistema de água. No entanto, no que aqui à nossa relação com o Município de Ponte de Sor diz respeito, esta é a nossa situação e nunca houve nenhuma reunião a que eu tivesse faltado. E sobre este tema, sobre esta matéria, nunca fui convocada para reunião nenhuma. É isto o que eu posso dizer sobre a questão da água e uma pretensa falta de presença da Presidente da Junta, numa reunião desta natureza. ” -----

-----Sobre o arrendamento da Carapeta, explica que decorreu um procedimento para o arrendamento da mesma, a localização da herdade está próxima da Barragem do Maranhão e os Amarelos ficam de um lado da água e a “Carapeta e Castelo” do outro, pelo que há Cadernetas separadas. Os Amarelos, em termos de arrendamento está separado das outras propriedades.-----

----- A Senhora Presidente esclarece que houve uma proposta para o arrendamento dos Amarelos, e dessa forma a terra foi arrendada por um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Galveense. Relativamente à Carapeta e Castelo, o valor que a Junta propôs foi um valor que não foi atingindo por nenhum concorrente. “Fomos acusados de termos puxado o valor muito para cima, mas a verdade é que nós decidimos há muito tempo que, terras da Junta de Freguesia para arrendar não podem ser arrendadas nem a 20, nem a 30, nem a 40 euros o hectare porque, efectivamente, os valores que circulam aqui na nossa região são muito superiores a esses números que eu agora acabei de referir e, portanto, naturalmente defendendo os interesses da Freguesia e dos Galveenses e cumprindo também o objectivo, porque aquele património veio parar à Junta de Freguesia, não poderíamos abrir um procedimento com um valor reduzido.”-----

O concorrente que apresentou a proposta mais elevada, apesar de ficar aquém do valor estimado pela Junta, entrou em contacto connosco para que seja negociado um novo valor que seja aceitável para ambas as partes.

-----A Senhora Presidente acrescenta que, em relação ao acesso público da Barragem do Maranhão que é feita pela Herdade da Carapeta, já aconteceram duas reuniões com a Câmara Municipal de Avis, para que este assunto seja tratado. O Município de Avis, fica de assegurar a limpeza do espaço e a feitura do caminho e a Junta de Freguesia de Galveias compete-lhe autorizar a manutenção do acesso público à barragem.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELO SENHORA VOGAL ANA VITÓRIA ROMERO**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MILHEIRAS POR MOTIVO DE MATERNIDADE NOS TERMOS DO ARTº 77 DA LEI 167, 169/99 DE 18 DE SETEMBRO. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia submeteu o primeiro ponto a votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** -----

-----TOMADA POSSE DA NOVA VOGAL DA JUNTA DE FREGUESIA-----

----- A Senhora Presidente da Junta propôs que a Senhora Maria Gabriela Ferreira Varela venha a substituir a Senhora Ana Vitória Romero Milheiras no período que esta estiver de Licença de Maternidade. -----

----- Este ponto foi submetido a votação pelo Senhor Presidente da Assembleia, tendo sido aprovado **com 7 votos a favor e 2 abstenções.** -----

-----ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE REGUESIA-----

-----Seguidamente para cumprimento do nr. 5 do artº. 9º.da Lei 169/99 de 18 de setembro, a senhora Gabriela Varela que foi integrar a Junta, foi substituída na Assembleia, pelo elemento que se seguia na lista, senhor Ricardo Casqueiro Delgado Rebelo, procedendo-se à verificação da sua identidade e legitimidade.-----

-----Atendendo que a senhora Maria Gabriela Ferreira Varela era a 1ª. secretária da mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia propõe nova votação para a recomposição da mesma, apresentado uma lista com os seguintes nomes: -----

1º Secretário - Cecília Maria Antunes Soeiro de Matos;

2º Secretário - Mariana Soeiro Varela. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Submetida a votação a presente lista, foi **aprovada com 7 votos a favor** e **2** **abstenções.**

-----**APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DA LEI 75/2013.** -----

-----A Senhora Presidente da Junta esclarece que há algumas lacunas face ao inventário, porque existe trabalho ainda por ser feito nomeadamente a respetiva atualização de acordo com novo sistema informático. Por outro lado, outra das dificuldades é a situação de saúde do cidadão António Leitão, devido à esposa ser funcionária da Junta e responsável por esta área de serviço, porque naturalmente muito do trabalho que é necessário fazer, ela não tem tido condições para o cumprir, e compreende-se, porque a situação é complicada.-----

Após submetido à apreciação, por parte do senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, não se registou qualquer observação por parte dos membros. -----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TERMOS DO ARTIGO NONO, NÚMERO UM, ALÍNEA B) DA LEI 75/2013.**

----- A Senhora Presidente pede permissão para que o Doutor Jorge Pinto explique a transformação ao nível do sistema informático e do novo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

SNC-AP que entrará em vigor a partir do dia 1 de julho de 2019.

----- O Doutor Jorge Pinto explica que quando começou a dar apoio à Junta de Freguesia, as contas da Freguesia de Galveias, dada a sua particularidade têm uma conta semelhante à de um Município, que em regime completo tem uma complexidade imensa dado que a sua atividade predominante em termos económicos e financeiros é a agricultura e os bens imobiliários. Diz que: *“Houve um trabalho redobrado sobre os funcionários da Junta de Freguesia nesta matéria e este é o primeiro reconhecimento que quero fazer que foi este esforço quer de aprendizagem, quer de duplicação do trabalho que foi necessário realizar. Por outro lado, a qualidade - já o ano passado aqui o tinha colocado – a qualidade técnica do arrolamento do inventário que existia, não era conforme os mínimos princípios de fiabilidade. Havia muitos bens que ainda estão no anterior inventário, mas não tinham data, não tinham valor, outros tinham valor, mas não tinham data, outros tinham amortizações superiores e eram como se estivessem. Foi feito um trabalho de recuperação individual – e eu repito, individual – de todos os documentos registados na contabilidade e reanalisados entre 2010 e 2017. De qualquer forma, é um trabalho que é necessário completar. Avançou-se bastante noutro importante sistema não do imobilizado, mas dos inventários, sobretudo dos inventários agrícolas. Hoje, a aplicação já responde às matérias-primas e subsidiárias, em termos que correntemente são utilizadas e existe um inventário dos ativos biológicos, sejam de produção sejam de criação para se realizar, e isso está refletido no inventário, no número de cabeças de gado, das culturas e tudo que deram*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

um valor significativo de variação do património. Mas há insuficiências. Depois, a conta reflete a atividade económica e financeira e orçamental da Junta, perfeitamente em equilíbrio, tal como os revisores colocam mas há um outro trabalho que também foi feito na passagem e que não foi possível de concluir, que é a conta, por exemplo, diz-nos no balanço que existe uma dívida, e esse valor tem uma dívida de clientes, contribuintes e utentes de 118 mil euros. Mas, nós não tivemos ainda possibilidade de aferir estes 118 mil euros de dívidas à Junta de Freguesia, com todos os documentos que existem. Não basta dizermos que esta dívida é a que está na conta, é preciso nós confrontarmos esta dívida com cada documento de cada cidadão que, eventualmente, deva e, fazemos esses pequenos acertos. Eles não são relevantes em termos materiais, mas importa, na qualidade e na profundidade da conta desenvolver esse trabalho e é um compromisso que temos sobre ele. Da mesma forma, e aqui foi uma falha que também tem de ser assumida nos serviços, a reconciliação bancária não está plenamente efetuada e é reconhecida por nós no documento. E a reconciliação bancária é um elemento de prevenção a hipotética fraude e de diferença. Mas, a divergência que existe é do último período, mas há documentos bancários por convergir, com 10 anos. Há cheques bancários anteriores a 2010 que não estão reconciliados. Eventualmente, pode ter sido passado um cheque a uma pessoa qualquer, admitamos, a um Membro da Assembleia de Freguesia da senha de presença, que não recebeu. Mas, ele continua em divergência bancária. Há que analisar cada um desses documentos para amanhã os anular, para os indicar sob esse aspeto. São questões de pormenor e há depois o outro salto que temos que dar, porque para 2020 faltam meia dúzia de dias e em 2020 a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

especificidade da Junta de Freguesia vai exigir muito mais, dado que com um património de 2 milhões de euros que estão aqui no inventário está incompleto. Eu vou dar um exemplo daquilo que não está feito. Os senhores sabem muito melhor do que eu que um dos rendimentos da Freguesia, mais significativos, é a recolha de cortiça. Olhando para as vossas caras, dir-me-ão: - “Mas, eu é que tenho de o ensinar a ele”. Mas, eu já ouvi dizer, normalmente a ironizar, que a cortiça se tira de 8 em 8 anos ou de 9 em 9 anos. No entanto, o rendimento da cortiça não é do ano em que se extrai, isto é, o rendimento da cortiça é um rendimento que nós devemos reconhecer como potencial rendimento a reconhecer daqui a 9 anos, mas todos os anos para efeitos da nossa conta esse rendimento deve ser balanceado nas suas valorizações. Isso é um trabalho que exige intervenção técnica de especialistas, da mesma forma que, por exemplo – e isso já fizemos – o gado, que são milhares de cabeças que aqui estão entre ovinos e bovinos, têm uma bolsa que existe, um sistema de informação dos mercados agrícolas, em que nós chegamos à última semana de Dezembro, temos que consultar esse mercado na internet e confrontá-lo com o gado que cá existe. Mas, o gado - também mais uma vez os senhores sabem isso muito melhor do que eu - não tem todo o mesmo valor. Para melhorarmos o rigor da situação é preciso disciplinar os serviços nesta matéria. Por outro lado, e esse é um trabalho que está longe de começar a ser feito, não é um trabalho de policiamento, é um trabalho de rigor da conta, sobretudo nas características desta Freguesia, mas não só, é preciso saber quanto é que custa produzir. Mas, quanto custa produzir exige que cada funcionário em cada tarefa que faça que informe daquilo que fez: com a folha da máquina, com o gasóleo que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

gastou, com as horas que trabalhou e onde é que trabalhou. E esta informação ainda não existe para ser depois tratada tecnicamente. Sendo uma conta fiável, e o próprio relatório do revisor de certificação a certifica sem matérias de maior, com exceção do inventário que ele coloca no imobilizado, a reserva, porque como há faltas ele não pode dizer se ele está todo plenamente. Não há fraude, não há desequilíbrio nas contas, não há dívidas relevantes a terceiros, a boa cobrança orçamental é feita em rigor. E vendo depois, há pequenos erros. Com todo o à vontade e toda a transparência, sendo uma conta equilibrada tem ainda elementos em falta que exigem a continuação do trabalho. E para além do apoio técnico que damos limitado, acho que a Junta de Freguesia seguiu o bom caminho.” -----

----- Está lá atrás um jovem que tem que levar muita porrada, o David, mas que tem sido um funcionário exemplar e empenhado na aprendizagem do processo e na responsabilização, com os mais idosos que lá estão, mas que também tinham muitas manhas, mas com certeza hão-de melhorar.---

O Senhor Manoel Leitão toma a palavra e diz que em relação às contas é necessária alguma aprendizagem por parte dos trabalhadores, porque a legislação alterou e vem um pouco complicar o sistema. -----

O que não admite é que a doença do seu irmão sirva para justificar as contas de 2018, a sua cunhada, funcionária da Junta de Freguesia, só começou a faltar no ano de 2019. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia submete a votação este ponto, o qual foi **aprovado com 6 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções.** ----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL NOS TERMOS DO ARTIGO NONO, NÚMERO UM, ALÍNEA A) DA LEI 75/2013.** -----

----- A Senhora Presidente da Junta explica que sobre o património está em curso um processo de avaliação por parte de um técnico credenciado, que está a avaliar o património relativamente aos prédios rústicos. Explica também que, esta revisão resulta da inclusão em orçamento das verbas que resultam do encerramento das contas de 2018, ou seja, é a inclusão no orçamento das verbas do saldo do fecho das contas do ano de 2018.

----- Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia submete a votação o ponto sete da ordem de trabalhos que foi **aprovado com 6 votos a favor e 3 abstenções.** -----

----- **PRIMEIRA REVISÃO DAS OPÇÕES DO PLANO NOS TERMOS DO ARTIGO NONO, NÚMERO UM, ALÍNEA A) DA Lei 75/2013.** -----

----- A Senhora Presidente acrescenta: *“Além do que foi dito sobre o ponto anterior que este ponto interliga-se com o anterior, e portanto, havendo alteração ao orçamento, tem que haver alteração às opções do plano e, daí, essa proposta de revisão.”* No seguimento do ponto anterior, o senhor Presidente da Assembleia submeteu, também este ponto a votação, o qual foi **aprovado com 6 votos a favor e 3 abstenções.**

----- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO SEXTO, NÚMERO UM, ALÍNEA D) LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO. FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO E AGRÍCOLA.** -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A Senhora presidente explica que a proposta resulta do término do contrato que vigorava para fornecimento à Junta de Freguesia de combustíveis. Relativamente às comunicações, diz que houve uma revisão do volume dos custos e que por isso se decidiu reduzir esses custos. *“Mas, de qualquer maneira, são contratos plurianuais que chegaram ao seu fim e que precisam de ser renovados, naturalmente, e por isso a proposta aqui vem”*.-----

-----O Senhor Manoel Leitão pergunta porque estão os contratos assinados por uma pessoa que está a desempenhar funções através do Centro de Emprego, não sendo sequer funcionário da autarquia, quando a autarquia tem uma Coordenadora Técnica.-----

-----A Senhora Presidente explica que o Doutor Vitor Morgado está na Junta de Freguesia a gastar desemprego e ajuda muito nos serviços, e por via das deliberações tomadas para apoio aos serviços, foi o Doutor Vitor que fez o contacto com as empresas, o levantamento dos valores e de toda a necessidade que era posta no sentido de elaborar uma proposta.-----

-----O Senhor Manoel Leitão explica que não estava a por em causa os conhecimentos de quem está a tratar dos assuntos.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia pede ao Doutor Vitor que preste informação sobre as negociações para que os membros da Assembleia possam decidir de uma forma mais correta. -----

-----O Doutor Vitor Morgado explica que: *“O concurso é em regime de contratação pública feita por consulta prévia, desde que inferior aos 75.000 euros, foram consultadas quatro empresas. Concorreram três e ganhou aquela que fazia o maior desconto sobre o valor publicado no site da DGCI. Quando atingir o valor até 74.999 euros, o contrato termina, só*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que tem que vir à Assembleia de Freguesia, porque é um contrato com uma duração superior a um ano, e isso é obrigatório vir à Assembleia de Freguesia. A questão das telecomunicações, a verdade é que este processo foi iniciado pela Ana Milheiras, a Tesoureira e depois com o acumular de trabalho que há ali, passou para mim com supervisão da D. Maria Custódia. Por exigência da lei quando um contrato for celebrado por um período superior a um ano há a necessidade de vir ao órgão deliberativo. Vai haver uma diminuição de custos. Atualmente pagamos com IVA quase 900 euros à NOS, e esta operadora fez uma proposta praticamente idêntica à existente, enquanto a MEO apresentou uma proposta por quase metade do valor. Dessa forma foram eles que ganharam o procedimento”. -----

----- Após submissão a votação do ponto nove por parte do Senhor Presidente da Assembleia, este foi **aprovado com 6 votos a favor e 3 abstenções.** -----

-----**APRECIAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVO AO 1º. SEMESTRE DE 2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 77º, NR.2, ALÍNEA D) DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO.**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, tomou a palavra para informar que se trata de um documento que foi entregue na última Assembleia de Freguesia, em cima da hora, e nenhum dos membros teria condições para se poder pronunciar sobre ele, então voltou a fazer parte da ordem de trabalhos desta Assembleia, a fim da Assembleia se poder pronunciar e pergunta, há alguma coisa a dizer sobre o relatório? Como ninguém se pronunciou, passou-se ao ponto seguinte.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS REQUISITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIA TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA NOS TERMOS DO ARTIGO NONO, NÚMERO UM, ALÍNEA Q) DA LEI 75/2013.-----

----- Está presente documento relativo à deliberação da Junta sobre “Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo da senhora Presidente da Junta de Freguesia nos termos do artº. 9º, nr.1, alínea q) da Lei 75/2013”.-----

----- Foi verificada que a situação está em conformidade com o preceituado legal.-----

----- APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE. -----

----- A Senhora Presidente explica algumas notas de referência sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Junta de Freguesia nas várias áreas: “Houve várias ações e reuniões que resultaram em um trabalho subsequente para manutenção do lagar e para a manutenção da piscina. Os procedimentos com vista ao arrendamento da Carapeta, Castelo e Amarelos. Outras atividades que ocorreram na Freguesia durante este período foi a comemoração do Dia da Mulher que ocorreu no centro de convívio de Galveias. Uma manifestação de disponibilidade em regime de voluntariado de um cidadão que optou e escolheu Galveias para a sua terra de adoção, o Sr. Manuel Bernardo que se disponibilizou para ajudar à sistematização dos livros que estão na Biblioteca na Casa da Cultura. Uma reunião com a direção e com os técnicos da Acorpsor, tendo em conta a aproximação do fim da vigência do contrato de prestação de serviços que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

está firmado com a Junta de Freguesia para reavaliação da situação e do trabalho que necessitamos desenvolver e a forma de trabalhar daqui para diante. Aconteceu em Galveias por solicitação da Associação de Folcloristas do Alto Alentejo um colóquio de debate sobre as questões da tradição popular e do folclore que trouxe a Galveias, vindos de Portalegre e de outros pontos do distrito e do Alentejo foram cerca de 40 visitantes. Procedimento para a tosquia do gado ovino. Limpezas no arvoredado das terras da Junta. Também está em curso o procedimento para a recuperação de um dos casões do Monte da Torre, onde se albergam os tratores e as alfaias pelo estado de degradação em que se encontra. Temos em curso a questão do combustível e das comunicações, mas também uma aquisição de uma viatura para o trabalho. Houve uma cedência de transportes e outros tipos de apoios aos alunos quer da escola das Galveias, quer do infantário. Decorreu uma ida ao Teatro Politeama a Lisboa. Em termos de atividades da área sociocultural, a Banda Filarmónica tem vindo a desenvolver algumas atividades. Ocorreu uma noite de fados na Sala Cultural José Luís Peixoto, bem como o desfile de Carnaval, quer dos meninos da escola quer dos meninos da Fundação Infantário Dona Anita e também o desfile organizado pela Sociedade Filarmónica Galveense. Houve um intercâmbio com as escolas de Galveias e Vale de Açor. Foram plantadas árvores no dia da árvore; e, foi formada uma pequena horta também na Torre, que faz parte de um projeto pedagógico da escola. Decorreu a Feira do Livro que foi feita com livros de autores de Galveias. Decorreram as férias ativas da Páscoa para as crianças da Freguesia. Está também em preparação a realização de uma mostra de trabalhos e de peças de latoaria oferecidas por um Galveense, que vive



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

longe de Galveias. Entrou em vigor o regulamento de apoio à primeira infância. Ao nível dos serviços de cuidados do espaço urbano, tem sido feito reparações diversas, de manutenção, de limpeza nas ruas da Vila. Na área da agricultura, os efetivos pecuários existentes na última contagem, que é uma contagem que se faz todos os meses. Foi feita venda de várias árvores secas, é um processo que vem acontecendo lamentavelmente para o património da Junta. Têm ocorrido também o cuidado do que está semeado ao nível dos pivots. A horta continua a desenvolver alguma produção que se destina à venda na loja. Foram também plantadas árvores de fruto, que é também uma das apostas por parte dos serviços. Foram adquiridas moto-roçadoras ou motosserras que são máquinas de pequeno porte, mas que são fundamentais para o normal funcionamento de diversos serviços.-----

-----Sem mais assuntos a tratar, foi posta à votação, a ata em minuta, sendo aprovada com **sete votos a favor e duas abstenções**. -----

-----Por não haver inscrições da população presente para uso da palavra e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
